



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

PORTARIA Nº 03, de 06 de maio de 2019

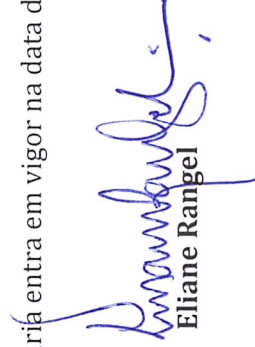
A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.0477060, **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154 e **Daniela de Miranda de Cunto Bueno**, cago de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1982787 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25388.000062/2016-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eliane Rangel